

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr. , Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Parreira e Chouto iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia - Parreira

(do eleitor Acácio ao eleitor Zulmira)

Secção de voto n.º 2: Delegação da União de Freguesias - Chouto

(do eleitor Abel ao eleitor Zulinda).

Paços do Concelho da Chamusca, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)